



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

**EDITAL 01/2019**

**15º Curso de Capacitação de Profissionais da Área da Saúde em Intervenção Precoce e Reabilitação/Habilitação de crianças e adolescentes.**

A Direção e o Centro de Estudos do Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce (NUTEP) tornam público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo para vagas no 15ª Curso de Curso de Capacitação de Profissionais da área da Saúde em Intervenção Precoce e Reabilitação/Habilitação de crianças e adolescentes. O presente Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico: [www.nutep.org.br](http://www.nutep.org.br).

**1. DO OBJETO**

Este Edital trata do processo seletivo que visa selecionar profissionais das áreas de Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Assistência Social e Enfermagem para participarem da 15ª Turma do Curso de Capacitação de Profissionais da área da Saúde em Intervenção Precoce e Reabilitação/Habilitação de crianças e adolescentes.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:**

- Início do curso: 06/01/2020
- Término: 18/12/2020
- Carga horária semanal: 21 horas semanais e presenciais distribuídas das seguintes formas: 20 horas de treinamento em serviço podendo ser nos turnos manhã ou tarde e 1 hora para canal teórico\*.
- O horário do canal teórico será de 12:00 às 13:00.
- Carga horária total: 1020 horas (960 horas de treinamento em serviço e 60 horas de aulas teóricas e encontro com preceptores).
- Valor da bolsa de auxílio: R\$ 600,00 por mês, durante 12 meses.
- Total de vagas do curso: 36 (Trinta e seis) distribuídas para as seguintes áreas:

Áreas	Vagas
Terapia Ocupacional	07
Fisioterapia Neurofuncional	08
Fisioterapia Respiratória	02
Fonoaudiologia: Motricidade Oral	07
Fonoaudiologia: Audiologia	02
Psicologia	06
Assistência Social	03
Enfermagem	01

Quadro 1: Número de vagas distribuídas por áreas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

\*Haverá obrigatoriamente encontros semanais com a Proreitoria e Centro de Estudos a serem cumpridos pelos alunos (as) no horário de 12:00 às 13:00, nas quartas serão para as áreas de Enfermagem, Terapia Ocupacional, Psicologia e Serviço Social e as quintas feiras proreitoria para as áreas de Fisioterapia e Fonoaudiologia.

Observação: as reuniões com o Centro de Estudos serão na quarta-feira duas vezes por mês, intercalando com as reuniões de proreitoria.

### **3. DAS VAGAS:**

O processo seletivo do presente edital será para o Curso de Capacitação de Profissionais da área da Saúde em Intervenção Precoce e Reabilitação/Habilitação de crianças e adolescentes realizado para as duas Unidades do Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce - SEDE e UNIDADE II. A distribuição dos profissionais nos dois centros será de acordo com as atividades estabelecidas pelo curso e instituição.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Coordenação do Centro de Estudos do NUTEP não se responsabilizará por qualquer informação não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, e outros problemas técnicos relacionados no decorrer de qualquer atividade da seleção.

4.1 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Calendário de atividades.

Anexo II- Quadro de pontuação curricular.

### **5. INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e a entrega ou juntada de documentos após entrega da documentação na secretaria.

As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas **PRESENCIALMENTE** no Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce – NUTEP, localizado na Rua Papi Junior 1225 – Bairro - Rodolfo Teófilo – Fortaleza - Ceará.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

São documentos obrigatórios para efetivação da inscrição ao Curso de Capacitação de Profissionais da área da Saúde em Intervenção Precoce e Reabilitação/Habilitação de crianças e adolescentes do NUTEP:

- a) Cópia de RG ou carteira de motorista;
- b) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC nas áreas supracitadas:

<b>Áreas</b>
Terapia Ocupacional
Fisioterapia
Fonoaudiologia
Psicologia
Assistência Social
Enfermagem

- c) Cópia da Carteira do Conselho de Classe ou Protocolo de solicitação do registro no conselho da área profissional;
- d) Cópia do Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq e das documentações comprobatórias para fins de contagem de pontuação na análise de currículo, obrigatoriamente organizadas na ordem disposta no quadro de pontuação no Anexo II;
- e) Uma foto recente 3x4.

No ato da inscrição, o candidato preencherá uma ficha disponibilizada pela instituição e deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no NUTEP, não reembolsáveis.

**Período e horário de inscrição: 01.10.2019 a 25.10.2019**, de segunda a sexta feira de 8:00 às 16:00 hs, na secretaria da Instituição.

#### **6. BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora do processo seletivo (das inscrições e das etapas seletivas) será composta pelos profissionais especialistas, mestres e doutores do NUTEP.

**7. PROCESSO SELETIVO:** O processo seletivo será composto por três etapas: prova escrita, entrevista e análise do currículo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

- **Primeira etapa (eliminatória):** compreenderá prova escrita relacionada ao conteúdo apontado no edital, a ser realizada no **dia 01 de NOVEMBRO de 2019 (SEXTA FEIRA) nos seguintes horários:**

**Das 9:00 às 12:00** - para as Áreas – Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Assistência Social.

**Das 13:30 às 16:30-** para as demais Áreas – Fonoaudiologia, Psicologia e Enfermagem.

**Local da Prova:** PRÉDIO PROFESSOR RONALDO RIBEIRO (Ao lado do NUTEP\_SEDE (RUA PAPI JÚNIOR, 1223 BAIRRO RODOLFO TEÓFILO) – Campus do Porangabuçu.

**Observação:** A tolerância máxima permitida para entrada será de 10 minutos, tendo como referência o horário para o início da prova, mencionado neste edital.

O candidato deverá comparecer à prova portando: comprovante de inscrição e um documento de identificação, podendo ser RG, carteira de motorista ou carteira profissional.

A prova será de caráter eliminatório e constará de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha; não serão aceitas rasuras no cartão de respostas.

O candidato deverá estar munido de caneta de tinta azul ou preta para responder a prova.

Durante a realização da prova, será vedado o uso de telefone celular ou qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e outros).

**O não comparecimento do candidato em qualquer etapa implicará no desligamento do processo seletivo.**

**Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos que tiverem alcançado a nota da prova escrita igual ou superior a 6,0 (seis).**

Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora do prazo estipulado neste Edital. O recurso deverá ser entregue na secretaria da Sede do NUTEP, localizada a Rua Papi Júnior, 1225, Bairro Rodolfo Teófilo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

O resultado da primeira etapa será divulgado através de uma lista fixada na própria instituição (NUTEP) e no site do NUTEP ( [www.nutep.org.br](http://www.nutep.org.br) ) no **dia 06 de novembro de 2019** a partir das **16:00 h**. Na mesma ocasião, será divulgada, no mesmo sítio eletrônico, a agenda dos candidatos para as entrevistas (dias, horários e locais).

- **Segunda etapa – entrevista (classificatória):** as entrevistas ocorrerão nos **dias 11, 12, 13, 14, 18 e 19 de novembro de 2019** pela manhã e tarde de acordo com o horário divulgado no site do NUTEP, [www.nutep.org.br](http://www.nutep.org.br).

O resultado da segunda etapa será divulgado através de uma lista fixada na própria instituição (NUTEP) e no site do NUTEP ([www.nutep.org.br](http://www.nutep.org.br)) no **dia 25 novembro de 2019** a partir das **16:00 h**.

Para essa etapa não caberá interpelação de recurso

OBS: o não comparecimento do candidato à primeira e/ou segunda etapas resultará na eliminação do mesmo no processo seletivo.

- **Terceira etapa – análise de currículo (classificatória e eliminatória):**

A banca examinadora considerará os documentos fornecidos pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior.

A pontuação do currículo será de 0 a 10.

Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 01 (um) ponto (10%) na pontuação curricular.

A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo II deste Edital.

O resultado da terceira etapa será divulgado através de uma lista fixada na própria instituição (NUTEP) e no site do NUTEP ( [www.nutep.org.br](http://www.nutep.org.br) ) no **dia 29 de novembro de 2019** a partir das **16:00 h**.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora do prazo estipulado neste Edital. O recurso deverá ser entregue PRESENCIALMENTE na secretaria da Sede do NUTEP, localizada a Rua Papi Júnior, 1225, Bairro Rodolfo Teófilo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

## **8. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação final será dada pela somatória das notas da prova escrita, entrevista e análise do currículo de acordo com o seguinte critério:

Peso da prova escrita = 6

Peso da análise do currículo = 2

Peso da entrevista = 2

Nota final = **N1x6 + N2x2 + N3x2** (onde **N1** = nota prova escrita, **N2** = nota do currículo e **N3** = nota da entrevista).

Fórmula: 
$$\frac{\mathbf{N1x6 + N2x2 + N3x2}}{\mathbf{10}}$$

Serão aprovados os primeiros colocados pela ordem de classificação da nota final, de acordo com o número de vagas em cada área.

**Resultado Final – 06 de DEZEMBRO de 2019 na sede e no site do NUTEP.**

## **9. DAS ATIVIDADES**

As atividades dos alunos(as) serão desenvolvidas nos serviços do NUTEP (Sede e Unidade II) sob orientação dos preceptores e supervisão da Coordenação dos Serviços e Centro de Estudos do NUTEP.

Os alunos(as) deverão realizar o registro de entrada e saída na própria sala onde atuam.

Ao término do Curso, os alunos(as) deverão apresentar um trabalho de conclusão em forma de banner para ser exposto no Auditório Dr. Sullivan Bastos Mota, localizado na Sede do NUTEP. O não cumprimento deste item impossibilitará o aluno de receber a sua certificação.

Sempre que convocados, os alunos (as) deverão participar dos eventos internos promovidos pelo NUTEP.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

**10. CONTEÚDO DAS PROVAS**

**10.1. Fisioterapia Neurofuncional:**

- a. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);
- b. Conhecimento das condições de saúde, incluindo processos de Avaliação e Intervenção fisioterapêutica de crianças com: transtornos do desenvolvimento, disfunções neuromotoras, paralisia cerebral, mielomeningocele, síndromes genéticas, paralisia braquial obstétrica, malformações congênitas, doenças neuromusculares;
- c. Desenvolvimento neuromotor funcional de 0 a 12 anos;
- d. Órteses e dispositivos de mobilidade;
- e. Marcha;
- f. Reabilitação pós-operatória;
- g. Características da função motora grossa;
- h. Conceitos e métodos de intervenção, estratégias e recursos terapêuticos em Fisioterapia;
- i. Relação do profissional com a criança, família e equipe.

**10.2. Fisioterapia Respiratória**

- a. Anatomofisiologia do pulmão;
- b. Avaliação pneumofuncional;
- c. Patologias respiratórias mais frequentes no primeiro ano de vida: displasia broncopulmonar, bronquiolite, pneumonia, bronquite, refluxo gastroesofágico dentre outros);
- d. Recursos fisioterapêuticos mecânicos;
- e. Técnicas fisioterapêuticas manuais convencionais e atuais;
- f. Ausculta pulmonar e Raio X.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

**10.3. Terapia Ocupacional:**

- a. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);
- b. Conhecimento das condições de saúde, incluindo processos de avaliação e tratamento terapêutico ocupacional de crianças com disfunções neuromotoras de 0 a 12 anos: paralisia cerebral, mielomeningocele, síndromes genéticas, paralisia braquial obstétrica, malformações congênitas, doenças neuromusculares;
- c. Desenvolvimento funcional infantil nos diversos contextos - casa, escola, brincar;
- d. Desenvolvimento sensorial global;
- e. Tecnologia assistiva (órgeses, equipamentos de adequação postural, adaptações e dispositivos de mobilidade etc);
- f. Desenvolvimento e alterações da função manual em crianças;
- g. Desenvolvimento e alterações da função visual em crianças;
- h. Protocolos de avaliação e estratégias de intervenção terapêutica no desenvolvimento infantil;
- i. Orientações familiares e escolares.

**10.4. Fonoaudiologia:**

**10.4.1. Motricidade Oral**

- a. Desenvolvimento motor oral, de fala e linguagem em crianças de 0 a 12 anos;
- b. Avaliação Fonoaudiológica com ênfase na motricidade oral, fala e linguagem;
- c. Terapia Fonoaudiológica das alterações da motricidade oral, fala e linguagem;
- d. Orientação a família.

**10.4.2. Audiologia**

- a. Desenvolvimento da função auditiva;
- b. Triagem e diagnóstico auditivo, em crianças de zero a doze anos;
- c. Adaptação e seleção de aparelhos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

d. Orientação a família.

**10.5. Psicologia:**

- a. Desenvolvimento cognitivo e afetivo da criança de 0 a 12 anos;
- b. Noções de Psicopatologia infantil;
- c. Noções de Psicoterapia Breve;
- d. Papel do psicólogo em uma equipe multidisciplinar;
- e. Ações de atenção à família e cuidadores;
- f. Diagnóstico, avaliação e intervenção em Transtorno do Espectro Autista-TEA.

**10.6. Assistência Social:**

- a. Serviço Social na Contemporaneidade;
- b. A família e o Serviço Social;
- c. Atuação do Assistente Social em equipes interprofissionais e interdisciplinares;
- d. História e constituição da categoria;
- e. Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social;
- f. Habilidades e competências no trabalho junto às famílias de crianças com deficiência.

**10.7. Enfermagem:**

- a. Puericultura;
- b. Alimentação Complementar;
- c. Calendário de Vacina;
- d. Avaliação/ acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e alimentar da criança com deficiência;
- e. Puericultura do bebê prematuro.
- f. Urgências e Emergências Pediátricas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

**11. ACOLHIMENTO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

Os candidatos selecionados deverão comparecer ao NUTEP (Auditório) no dia **06 de JANEIRO DE 2020 às 8:00 hs** para assinatura do termo de compromisso e acolhimento.

Os aprovados para o **15º Curso de Capacitação de Profissionais da Área da Saúde em Intervenção Precoce** e Reabilitação/Habilitação de crianças e adolescentes deverão ter conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa auxílio.

Início do TREINAMENTO EM SERVIÇO: **07 de JANEIRO DE 2020 (os aprovados deverão se dirigir às salas de atendimento após ciência de seus turnos, horários, salas e unidades).**

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O resultado final será publicado no sítio do NUTEP <http://www.nutep.org.br> conforme calendário previsto no Anexo I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Não será acatada, portanto, qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o aluno e o NUTEP.

Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Centro de Estudos do NUTEP.

**13. INFORMAÇÕES E CONTATO:**

Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce/ NUTEP

Rua Papi Júnior, 1225 - Bairro Rodolfo Teófilo

Telefone: (85) 3223-4522

email: [nutep.centrodeestudos@gmail.com](mailto:nutep.centrodeestudos@gmail.com)

site : [www.nutep.org.br](http://www.nutep.org.br)

Fortaleza, 18 de SETEMBRO de 2019.

**JOSÉ LUCIVAN MIRANDA**  
DIRETOR DO NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

**ANEXO I - Calendário de atividades**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	De <b>01.10.2019 a 25.10.2019</b> , de segunda a sexta feira de 8:00 às 16:00 hs
1ª ETAPA – Prova Objetiva	<b>01 de NOVEMBRO de 2019 nos seguintes horários:</b> <b>Das 9:00 às 12:00-</b> para as Áreas – Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Assistência Social. <b>Das 13:30 às 16:30-</b> para as demais Áreas – Fonoaudiologia, Psicologia e Enfermagem.
Resultado preliminar da prova objetiva	O resultado da primeira etapa será divulgado através de uma lista fixada na própria instituição (NUTEP) e no site do NUTEP ( <a href="http://www.nutep.org.br">www.nutep.org.br</a> ) no <b>DIA 06 de NOVEMBRO de 2019</b> a partir das <b>16:00 h.</b>
Prazo para recurso da prova objetiva	<b>8 de NOVEMBRO de 2019 às 16:00 PRESENCIAL.</b>
2ª ETAPA – Entrevistas	<b>Segunda etapa – entrevista (classificatória):</b> as entrevistas ocorrerão nos <b>dias 11, 12, 13, 14, 18 e 19 de novembro de 2019</b> , de acordo com o horário divulgado no site do NUTEP, <a href="http://www.nutep.org.br">www.nutep.org.br</a>
Resultado da entrevista	O resultado da segunda etapa será divulgado através de uma lista fixada na própria instituição (NUTEP) e no site do NUTEP ( <a href="http://www.nutep.org.br">www.nutep.org.br</a> ) no <b>dia 25 novembro de 2019</b> a partir das <b>16:00 h.</b>
3ª ETAPA – Currículo	O resultado da terceira etapa será divulgado através de uma lista fixada na própria instituição (NUTEP) e no site do NUTEP ( <a href="http://www.nutep.org.br">www.nutep.org.br</a> ) no <b>29 de novembro de 2019</b> a partir das <b>16:00 h.</b>
Prazo para recurso da 3ª Etapa - Currículo	<b>03 de DEZEMBRO de 2019 às 16:00 PRESENCIAL.</b>
Divulgação do resultado final	<b>06 de DEZEMBRO de 2019</b> na sede e no site do NUTEP/ <a href="http://www.nutep.org.br">www.nutep.org.br</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP**

**ANEXO II - Ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* (CV) dos candidatos ao Curso de  
Capacitação de Profissionais da Área da Saúde em Intervenção Precoce –  
Seleção 2020**

Nome do Candidato: .....Inscrição.....

**QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

<b>CURRICULO ACADÊMICO</b>	<b>Pontuação Mínima (por item informado)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação do candidato(a)</b>
Monitoria na área de neuropediatria	1,0	1,0	
Monitoria em outras áreas	0,5	0,5	
Participação em Programa de Iniciação Científica	1,0	1,0	
Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos	0,2	1,0	
Especialização concluída na área de atuação	1,0	1,0	
Cursos com carga horária acima de 40 horas na área de atuação	0,5	1,0	
Cursos com carga horária menor que 40 horas na área de atuação	0,25	0,5	
Apresentação de temas livres na área de neuropediatria	0,25	1,0	
Apresentação de temas livres em outras áreas	0,25	0,5	
Participações em congressos e eventos científicos	0,25	1,0	
Estágio extracurricular com carga horária comprovada igual ou superior a 90 horas	0,5	0,5	
Premiação por trabalhos apresentados em eventos acadêmicos	0,25	0,5	
Programas de responsabilidade social/Voluntariado	0,25	0,5	
<b>Total</b>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA  
NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE – NUTEP

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Só serão considerados trabalhos científicos realizados **na área da Saúde** e áreas afins;
- Todas as informações contidas no *curriculum* **devem ser comprovadas** (incluir cópias “xerox” de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados, etc.);
- Os comprovantes devem ser **IDENTIFICADOS E APRESENTADOS NA MESMA ORDEM DOS ITENS (coluna 1) DA PRESENTE FICHA**
- As **informações não comprovadas não serão consideradas** para a pontuação do currículo.
- No caso de trabalhos **aceitos para publicação**, anexar **cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite** do periódico e/ou editor.
- O *curriculum* deverá estar acompanhado desta ficha impressa e preenchida pelo candidato com a sua pontuação, em envelope fechado.